

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JULHO DE 2022

**DESIGNA FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
0065962/2022, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 do estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012 e no Art. 35, parágrafo único da política de alçada aprovada pela Resolução CD nº 475, de 10 de dezembro de 2021, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020105.000004/2022-38,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Eber Luis Barbosa Cherulli**, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação, para exercer o encargo de gestor da Ordem de Fornecimento nº nº 0065962/2022/COCAQ/GELOG/DIRAD, cujo objeto é a aquisição de 110 Headsets com conexão USB, celebrada entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe e a empresa Sandro Prestes de Souza ME - SPS.

Art. 2º - Designar **Filipe Fernandes de Oliveira Nascimento**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 07/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066628** e o código CRC **0F4F9976**.

